



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 083/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

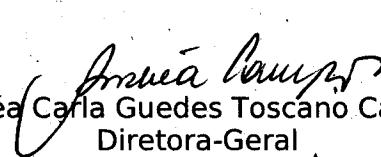
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2224/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 21/02/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 19/02/2014 a 28/02/2014, do servidor BRUNO FERREIRA PASTRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024405, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de março de 2014.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral